

189

Late 1795

SBH  
Pi 607/25: 189 P33

Vue Mag<sup>te</sup> atendendo ao que lhe foi  
prezente pela Petição incluz de José  
de Silva Serra: He a mesma Senhora  
na servide que com elle se pratica  
o Real Alvará sobre os Mineiros,  
que tem para cima de trinta Es-  
cravos, para se lhe não fazer Senhora  
senão nas cercas partes dos rendimentos.

Outro sim he a mesma Senhora  
servide Ordenar que V. S.<sup>ca</sup> mande  
franquear o Grouque do Publico pelas  
Leys Municipaes, a quem mais  
barato der carnes para os Cortes, na  
forma de Suplice que remetio a  
V. S.<sup>ca</sup>. E finalmente que V. S.<sup>ca</sup>  
informe com o seu parecer a respeito  
de capacidade do Filho do Suplicante  
para o emprego que requer.

Deos G.<sup>os</sup> e R.<sup>os</sup> Sr.<sup>o</sup> Palácio de Queluz  
em 12 de Agosto de 1795

Juiz Pinto de Sousa

Sr.<sup>o</sup> Caetano Pinto de Miranda  
Montenegro

V.